



CÂMARA MUNICIPAL DE NORDESTE

EDITAL

ANTÓNIO MIGUEL BORGES SOARES, Presidente da Câmara Municipal do Nordeste.

Torna público, para efeitos do estipulado no artigo 47.º, n.º 2 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que ao abrigo do disposto no artigo 36.º, n.ºs 1 e 2 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delegou na Vereadora em regime de tempo inteiro, Sara Raquel Mendonça de Sousa, o exercício das seguintes competências:

- a) Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis do município;
- b) Praticar os atos necessários à administração corrente do património do município e à sua conservação;
- c) Proceder aos registos prediais do património imobiliário do município, bem como a registos de qualquer outra natureza.

Mais foi delegado na referida Vereadora, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do referido diploma, as competências no domínio da Ação Social, Habitação e Cidadania e Igualdade de Género, com a incumbência de proferir despachos, bem como assinar e visar a correspondência da Câmara Municipal que tenham como destinatários quaisquer entidades ou organismos públicos, no âmbito dos assuntos objeto de delegação subdelegação de competências.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo e na página oficial da Câmara Municipal, em www.cmnordeste.pt

Paços do Município do Nordeste, 8 de novembro de 2021.

O Presidente da Câmara

(António Miguel Soares)